



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

----- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após conclusão da audiência dos interessados do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 241, de 14 de dezembro de 2018:

**Assistente Operacional**

**Sapador Florestal  
(1 posto de trabalho)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Rúben Manuel Henriques Garrido	16,00
2.º	Adriano Duarte Marques	14,10

----- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Município de Azambuja, 15 de abril de 2019

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

Sílvia Margarida Narciso Vítor, Dra.